

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
—Estado de São Paulo—

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1418 de 24/11/2000

LEI Nº 5771/00
de 13 de novembro de 2000

Denomina a Rua 92 no Campo dos Alemães de
Pastor José Medeiros de Oliveira.

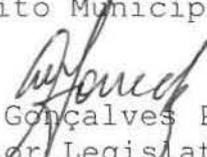
O Prefeito Municipal de São José dos Campos
faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a
seguinte lei:

Art. 1º. A rua 92 no bairro Campo dos Alemães
fica denominada Pastor José Medeiros de Oliveira.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da
sua publicação, revogando as disposições em contrário.

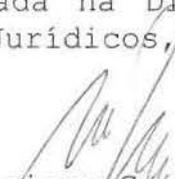
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
13 de novembro de 2000.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Sidnei Gonçalves Paes
Consultor Legislativo


Iwao Kikko
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos
da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos treze dias do mês de
novembro do ano de dois mil.


Luciano Gomes
Divisão de Formalização e Atos

(Proj. de Lei 200/00 de autoria da Vereadora Adriana Prado)